

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 01/2024

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda ("Contrato"), com a vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado.

De um lado na qualidade de VENDEDORA e doravante assim designada, SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA situada R. General Belford, 492 – Rocha RJ/RJ, registrada no CNPJ/MF sob nº 07.270.468/0001-45 e Inscrição Estadual nº 77.905.332, neste ato representada por seu Sócio diretor, Mauro Celnik, CPF de n°546.968.447-49, e de outro lado na qualidade de **COMPRADORA** e doravante assim designada, o a **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.981.408/0004-93, com endereço na Rua Victor Civita, nº 66 – Bloco 01 – Sala 303 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.775-044 Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu representante legal, Leonardo Fonseca Lopes inscrito no CPF nº 136.593.097-10 têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. OBJETO

A VENDEDORA, na qualidade de fornecedora de equipamentos médico-hospitalares, neste ato concorda vender à COMPRADORA 300 unidades de EQUIPOS da marca SAMTRONIC, destinados a **UPA 24H COMENDADOR SOARES** no valor de R\$ 8.400,00

1. ENTREGA

2.1. A **VENDEDORA** compromete-se a entregar à **COMPRADORA** o(s) produtos (s) descritos na proposta comercial nº 03806/23



Endereço de entrega:

	R. dos Quartéis 221 - Comendador Soares - Nova Iguaçu -
UPA 24H COMENDADOR SOARES	RJ, 26275-320

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A **COMPRADORA** compromete-se a efetuar o pagamento do valor mencionado na cláusula Primeira através de depósito bancário/boleto em até 30 dias, após faturamento do pedido, diretamente na conta corrente da **VENDEDORA**

Dados Bancários - Sinal Vital - SOFISA

CNPJ: 07.270.468/0001-45

SOFISA: Banco: 637 Ag 0005 C/C 101010-6

6. **FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Rio de Janeiro (RJ) para dirimir eventuais divergências que por ventura venham a surgir em decorrência deste Contrato.

E, por estarem **VENDEDORA** e **COMPRADORA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro (RJ), 11 de janeiro de 2024.

MC



Assinado digitalmente na ZapSign por Mauro Celnik CPF: 546.968.447-49

Data: 22/01/2024 15:36:38.955 (UTC-0300)

Mauro Celnik

SINAL VITAL VENDEDORA

LEONARDO FONSECA LOPES Assinado digitalmente por LEONARDO FONSECA LOPES DN: cn=LEONARDO FONSECA LOPES, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO, email=juridico.ipcep@gmail.com

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

TESTEMUNHA 01:			
TECTEMIINIUA 02.			



1º ADITIVO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 01/2024

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda ("Contrato"), o aditamento com a vigência de 90 dias.

De um lado na qualidade de VENDEDORA e doravante assim designada, SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA situada R. General Belford, 492 – Rocha RJ/RJ, registrada no CNPJ/MF sob nº 07.270.468/0001-45 e Inscrição Estadual nº 77.905.332, neste ato representada por seu Sócio diretor, Mauro Celnik, CPF de n°546.968.447-49, e de outro lado na qualidade de COMPRADORA e doravante assim designada, o a **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.981.408/0004-93, com endereço na Rua Victor Civita, nº 66 - Bloco 01 - Sala 303 -Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.775-044 Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu representante legal, Leonardo Fonseca Lopes inscrito no CPF nº 136.593.097-10 têm entre si, justo e contratado, ajustam o seguinte aditamento:

1. OBJETO

A **VENDEDORA**, na qualidade de fornecedora de equipamentos médico-hospitalares, neste ato concorda vender à **COMPRADORA** 300 unidades de EQUIPOS da marca SAMTRONIC, destinados a **UPA 24H COMENDADOR SOARES** no valor de R\$ 8.400,00

2. ENTREGA

A **VENDEDORA** compromete-se a entregar à **COMPRADORA** o(s) produtos (s) descritos na proposta comercial nº 03806/23

Endereço de entrega:

UPA 24H COMENDADOR SOARES	R. dos Quartéis 221 - Comendador Soares	
	Nova Iguaçu - RJ, 26275-320	



3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **COMPRADORA** compromete-se a efetuar o pagamento do valor mencionado na cláusula Primeira através de depósito bancário em até 30 dias, após faturamento do pedido, diretamente na conta corrente da **VENDEDORA**

Dados Bancários - Sinal Vital - SOFISA

CNPJ: 07.270.468/0001-45

SOFISA: Banco: 637 Ag 0005 C/C 101010-6

4. VIGÊNCIA

90 dias a contar de 11/04/2024.

5. FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Rio de Janeiro (RJ) para dirimir eventuais divergências que por ventura venham a surgir em decorrência deste Contrato.

E, por estarem **VENDEDORA** e **COMPRADORA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

SINAL VITAL	TESTEMUNHA
LEONARDO Assinado digitalmente	
FONSECA por LEONARDO LOPES FONSECA LOPES	
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL	TESTEMUNHA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA 01_2024 - UP A 24H COMENDADOR SOARES.pdf

Documento número bcf6a6de-6086-4963-928c-c511f0514ffa Criado por comercial@sinalvital.com.br em 22 Janeiro 2024, 15:23



Assinaturas



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.158.242.239 / Geolocalização: -22.896478, -43.252463

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 22, 2024, 15:36:38

CPF: 546.968.447-49

E-mail: mauro@sinalvital.com.br (autenticado com código

único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 0d64a1f0-***-***-f0325850d499

Mauro Celnik

Assinatura de Mauro Celnik



Hash do documento original (SHA256): 69262321378a7ea2590daae4fdd06f51129bf39bf16ee347a63e74674bd6767f

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=bcf6a6de-6086-4963-928c-c511f0514ffa

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação bcf6a6de-6086-4963-928c-c511f0514ffa, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.270.468/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	DATA DE ABERTURA 04/03/2005	1		
NOME EMPRESARIAL SINAL VITAL COMERCIAL	_ DE PRODUTOS MEDICOS E SER	VICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I	NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 46.45-1-01 - Comércio ata	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL cadista de instrumentos e materia	is para uso médi	co, cirúrgico, ho	spitalar e de labo	oratórios
33.14-7-10 - Manutenção e 33.19-8-00 - Manutenção e 33.21-0-00 - Instalação de 46.18-4-02 - Representant 46.64-8-00 - Comércio ata peças 47.73-3-00 - Comércio var 77.29-2-03 - Aluguel de ma	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e reparação de máquinas e equipal e reparação de equipamentos e promáquinas e equipamentos industries comerciais e agentes do comércadista de máquinas, aparelhos e rejista de artigos médicos e ortopé aterial médico em desenvolvimento profissional e	odutos não esperiais cio de instrumer equipamentos pa dicos	cificados anterio ntos e materiais o	rmente odonto-médico-h	nospitalares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres					
LOGRADOURO R GENERAL BELFORD		NÚMERO 492	COMPLEMENTO *********		
	BAIRRO/DISTRITO ROCHA				UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SINALVITAL.COM.BR		TELEFONE (21) 2284-1666			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE *****	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESD	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2024 às 15:21:26 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.270.468/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:42:03 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **9E53.039E.9AC9.2742** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL №: 11-2023/1705443

Código de verificação de autenticidade: 7ea9a83c2c821b7d4263b1c2364dd478

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 07.270.468/0001-45 CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/11/2023 ÀS 08:46:27

VÁLIDA ATÉ: 19/02/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/09/2023 , em referência ao pedido 317598/2023 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Sinal Vital Comercial de Produtos Médicos e Serviços Ltda.

CNPJ:

07.270.468/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.90533.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

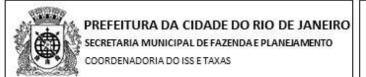
CÓDIGO CERTIDÃO: 89IG.5210.6I10.9095

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 19/09/2023 às 16:38:41.7

Esta certidão tem validade até 17/03/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 22/09/2023 às 09:39:52.5



Nº Autenticação: 8042033811

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 591612025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

RUA GAL BELFORD 492

ROCHA RIO DE JANEIRO 20961-000 RJ

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.370.739-3

07.270.468/0001-45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Munícipio o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Munícipio do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 16 de OUTUBRO de 2023.

HORA:10:21

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

S9CBB94MCC

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 07.270.468/0001-45, com endereço no(a) R GEN BELFORD, nº 492 - RJ Cep: 20961-000, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 15/11/2023

- 1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- 2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- 3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 01/03/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- 4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- 5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- 6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior Procurador-Coordenador Procuradoria da Dívida Ativa Mat. 11/297.772-6 Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.270.468/0001-45

Razão
Social:
Social:

Endereço: R GENERAL BELFORD 492 / ROCHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20961-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2024 a 24/02/2024

Certificação Número: 2024012606384831551960

Informação obtida em 05/02/2024 09:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.270.468/0001-45 Certidão nº: 50838115/2023

Expedição: 22/09/2023, às 16:48:04

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.270.468/0001- 45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.